

# CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná  
Site: [www.santoantonioparaíso.pr.leg.br](http://www.santoantonioparaíso.pr.leg.br)/E-mail: [cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br)/CNPJ: 78.955.663/0001-57

## **PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2026**

**Comissão: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO.**

**Projeto: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2026**

**ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL**

## **RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 05 de Maio do corrente ano a **COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO**, com todos os membros presentes, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2026**, Oriundo do Poder executivo.

**Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 036/2025, com redação dada pela Lei Complementar nº 044/2025, ampliando o número de vagas do cargo de Assessor Jurídico, e dá outras providências.

## **PARECER DO RELATOR**

Este Relator analisando minuciosamente o referido Projeto de Lei Complementar nº 06/2026, sendo que o mesmo se encontra de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

## **PARECER DA COMISSÃO**

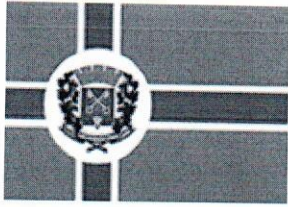
A **COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO** na pessoa de seu Presidente e Secretário votam de acordo com o parecer do Relator, sendo favorável ao referido projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 05 de Maio de 2026.

**Presidente:** KELLY FERNANDA ALVES

**Secretário:** ONOFRE JACKSON VEIGA

**Relatora:** ADELINO DOS SANTOS



# CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná  
Site: [www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br](http://www.santoantoniodoparaíso.pr.leg.br)/E-mail: [cmsap@santoantoniodoparaíso.pr.leg.br](mailto:cmsap@santoantoniodoparaíso.pr.leg.br)/CNPJ: 78.955.663/0001-57

## **PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2026**

**Comissão:** COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

**Projeto:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 06/2026

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO

## **RELATÓRIO**

Reuniram-se no dia 07 de Maio do corrente ano a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, com todos os membros presentes, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2026**, Oriundo do Poder Executivo.

**Ementa:** Altera a Lei Complementar nº 036/2025, com redação dada pela Lei Complementar nº 044/2025, ampliando o número de vagas do cargo de Assessor Jurídico, e dá outras providências.

## **PARECER DO RELATOR**

Esta Relatora analisando minuciosamente o referido Projeto de Lei Complementar nº 06/2026, sendo que o mesmo se encontra de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

## **PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** na pessoa de seu Presidente e Secretário votam de acordo com o Parecer do Relator, sendo favorável ao referido Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 07 de Maio de 2026.

Presidente: ADELINO DOS SANTOS

Secretário: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

Relatora: KELLY FERNANDA ALVES

